

A Camara Municipal de Barueri, Decreta;

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a vender, permutar ou alugar o Trator " Tobias Midgi Krawl " Modelo G - II3 - 4 de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 20 de Maio de 1955.

Benedito de Lima "Tucunduva.

Aprovado em 25  
março, ao Sr. Prefeito  
para Sanções e promulgar  
a Lei nº 1.111 de 1955.